

COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cpggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

ESCALA DE PLANTÃO

O Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, Senhor MÁRCIO CRISTIANO PAROBA, Perito Papiloscopista no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de plantão para o mês **MARÇO/2020**, dos Senhores Peritos Papiloscopistas responsáveis:

- **Levantamento de Impressões Papilares em Local de Crime, Necropapiloscopia e outras Perícias** referentes à identificação humana por impressões papilares como segue:

MARÇO/2020			
Equipe 01	ANSELMO LUIZ DA SILVA MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	99987-9893	01-06-11-16-21-26-31
Equipe 02	GEORGE FELIX FRANCO GILBERTO TOLON RIBEIRO	99987-9893	02-07-12-17-22-27
Equipe 03	HENRIQUE DE MELLO CANSANÇÃO LUIZ FERNANDO COELHO ALVES	99987-9893	03-08-13-18-23-28
Equipe 04	FABIO LEANDRO RECH JOÃO PAULO GEHRE ANDERSON (*) DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA (**)	99987-9893	04-09-14-19-24-29
Equipe 05	OLGA MAGGIONI DE ALMEIDA GERALDI SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO	99987-9893	05-10-15-20-25-30

* João Paulo Gehre Anderson: **Plantão dias 19, 24 e 29**

** Danielle Bueno Fernandes da Silva: **Plantão dias 04, 09 e 14**

Expediente:

NOME	DATA
ANSELMO LUIZ DA SILVA	00
MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	00
GEORGE FELIX FRANCO	09
GILBERTO TOLON RIBEIRO	10
HENRIQUE DE MELLO CANSANÇÃO	25
LUIZ FERNANDO COELHO ALVES	16
FABIO LEANDRO RECH	31
JOÃO PAULO GEHRE ANDERSON	27
OLGA MAGGIONI DE ALMEIDA GERALDI	30
SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO	20
DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA	11

COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

- II**–O plantão terá início às **08h00min** e o término às **08h00min** do dia seguinte;
- III**–O relatório de plantão deverá ser entregue no dia do seu término;
- IV**–Os deslocamentos deverão ser lançados no relatório diário constando: **Km da VTR**, destino, hs de saída e retorno, tendo como ponto de referência sempre a base **CGP**;
- V**–A troca de plantão, será realizada no Instituto de Identificação, ficando expressamente proibido o uso da viatura para troca de plantão, pois o plantonista deverá vir para o trabalho a suas próprias custas, de acordo com os demais procedimentos adotados pelos Peritos Papiloscopistas deste Instituto;
- VI**–A conservação da viatura e materiais de pericias serão de responsabilidade do plantonista;
- VII**–No caso de permuta os plantonistas farão requerimento obedecendo ao prazo mínimo de **48 horas** de antecedência, conforme **Portaria Normativa nº 009 de 05/04/10**, exceto nos casos considerados urgentes em que a permuta poderá ser realizada no prazo inferior à hora estabelecida, sendo esta alteração informada à Coordenadoria em até **72 horas**.

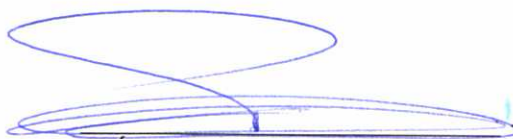
Supervisão: Antônio Marcos dos Santos Braga (99137-7673).

Obs1: O atendimento as requisições do GARRAS será realizado pelo Perito Papiloscopista DANIEL LUIZ LARANJEIRA.

Obs: A higienização da viatura de uso do plantão referente ao mês de março é de responsabilidade da EQUIPE 03: HENRIQUE/LUIZ FERNANDO.

Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2020.



MÁRCIO CRISTIANO PAROBA
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação